DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 984, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI e Auxiliar Educacional".

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ampliadas em 10 (dez) vagas o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI e 10 (dez) vagas o cargo de Auxiliar educacional, os cargos de provimento efetivo, já existentes o anexo de emprego, as quais passam a integrar o quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Guareí, cujo valor de escala está contido na tabela de salário, estatuída na legislação municipal vigente.

Art. 2º - As vagas ampliadas através da presente Lei serão regidas pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT e no que couber na legislação municipal, devendo a jornada de trabalho constar em edital de concurso público.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guareí, 15 de março de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal
Publicado no mural do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....

LEI Nº 985, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Altera a redação do artigo 2° da Lei Municipal n°. 970, de 03 de fevereiro de 2023".

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O *caput* do artigo 2° da Lei n°. 970, de 03 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°- *O servidor da Administração Pública Municipal direta e indireta poderá ser cedido a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo as empresas públicas e sociedades de economia mista, para o exercício do cargo com funções similares ao de origem ou em comissão, função de confiança e, ainda para atender a situações previstas em leis específicas".*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Prefeitura Municipal de Guareí, 15 de março de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal
Publicado no mural do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....

LEI Nº 986, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal a adquirir 02 (duas) bicicletas, bem como sorteá-las aos participantes do Pedal de Amizade".

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito do Município de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir 02 (duas) bicicletas no valor máximo de até R$ 6.000,00 (seis mil reais), bem como sorteá-las aos participantes do "Pedal de Amizade" em comemoração aos 143 anos de Emancipação Politico-Administrativa de Município Guareí.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Guareí, 15 de março de 2023.

JOSÉ AMADEU DE BARROS
Prefeito Municipal
Publicado no mural do Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares" na data supra.

Mara Cristina Pereira da Silva

Funcionária Designada

.....

Outros Atos

C E R T I D Ã O

Certifico, para os devidos fins, que **Matheus Gomes Camacho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 373.228.738-66, residente e domiciliado a Rua Professor Mário Ferreira nº57, Vila Vilar, na cidade de Ourinhos - SP, foi aprovado no concurso público 01/2017 para ingresso na carreira de Procurador, com requisito em Ensino Superior Completo em Direito ou Ciências Jurídicas + Inscrição há no mínimo 3 (três) anos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, conforme estabelece a LC Municipal nº 27/2015., realizado por esta Municipalidade com homologação datada de 08.02.2018, classificando-se em 1º lugar.

A referida é verdade e dou fé.

Guareí, 15 de Março de 2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DO SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ, QUE REALIZARÁ NO DIA 21 DO MÊS DE MARÇO DE 2023, ÀS 20:00HS.

EXPEDIENTE:

1. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI DE N° 21 DE 15 MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE PEB I- EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB I- ARTE E PSICOPEDAGOGO.**

2. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REQUERIMENTO DE N° 19 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, SOBRE QUAL A EXTENSÃO TERRITORIAL DA REPRESA VELHA, QUE É UM DOS PONTOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.**

3. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REQUERIMENTO DE N° 20 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO CAMILO CARDOSO, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A RESPEITO DA CARGA HORÁRIA DO AUXILIAR EDUCACIONAL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

4. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REQUERIMENTO DE N° 21 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO CAMILO CARDOSO, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOBRE A FALTA DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

5. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REQUERIMENTO DE N° 22 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO CAMILO CARDOSO, SOLICITANDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA NA COHAB, PRÓXIMO A IGREJA CRISTÃ.**

6. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REQUERIMENTO DE N° 23 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DANILO DA SILVA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SE HÁ ALGUM PROJETO DE REFORMA DA EMEI IZALTINA DA COSTA BARROS.**

7. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE REQUERIMENTO DE N° 24 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR DANILO DA SILVA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SE HÁ ALGUM PROJETO DE REFORMA DAS LAJOTAS DA RUA JOSÉ BONIFÁCIO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

8. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS DE N° 01 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO CAMILO CARDOSO, PRESTANDO SUA HOMENAGEM A FAMILIA SANTOS E AO SENHOR NELSON DOS SANTOS PROPRIETÁRIO DA EMPRESA COMERCIAL SANTOS- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALETE E MADEIRA SERRADA. A QUAL, DURANTE ANOS VEM DANDO OPORTUNIDADE DE EMPREGO A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE A JOVENS QUE ESTÃO ENTRANDO NO MERCADO DE TRABALHO.**

9. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS DE N° 02 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO CAMILO CARDOSO, PRESTANDO SUA HOMENAGEM AOS SENHORES GENÉSIO MOMBERG PLENS E JURACI MOMBERG PLENS, PROPRIETÁRIOS DO MERCADO IRMÃOS PLENS, A QUAL, DURANTE ANOS VEM DANDO OPORTUNIDADE DE EMPREGO A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE A JOVENS QUE ESTÃO ENTRANDO NO MERCADO DE TRABALHO.**

10. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE APOIO DE N° 03 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES ROBERTO MOMBERG VIEIRA E FELIPE SAROBO SOARES , A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA APRIMORAR A QUALIDADE DE SEUS SERVIÇOS, GARANTIR TARIFAS ACESSÍVEIS, PROMOVER A AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS DE ENTREGAS E MELHOR ESTRUTURA DE ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS, MAXIMINIZAR OS RESULTADOS OPERACIONAIS, COMERCIAIS E DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE UMA GESTÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E MANUTENÇÃO COMO EMPRESA PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER DE FORMA AMPLA, ISONÔMICA E IRRESTRITA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

11. LEITURA, DO PEDIDO DE INDICAÇÃO DE N° 13 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, PEDINDO PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE COMPRAR UMA ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ATERRO SANITÁRIO.

12. LEITURA, DO PEDIDO DE INDICAÇÃO DE N° 14 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTINO APARECIDO RODRIGUES, PEDINDO PARA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INCENTIVE OS MUNICÍPES A FAZEREM OS SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO EM SUAS CALÇADAS.

13. LEITURA, DO PEDIDO DE INDICAÇÃO DE N° 15 DE 15 DE MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ÁLVARO CAMILO CARDOSO, SOLICITANDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AS ÁREAS DE TRÂNSITO E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL-GCM.

ORDEM DO DIA:

ÚNICA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE N° 21 DE 15 MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE PEB I- EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB I- ARTE E PSICOPEDAGOGO.

EXPLICAÇÃO PESSOAL- VEREADORES CABENDO A CADA UM O TEMPO DE 5 MINUTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42
EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS
PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376
CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNCIPAL DE GUAREÍ, 21 DE MARÇO DE 2023. – ROBERTO MOMBERG VIEIRA -PRESIDENTE.